



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 804/GR/UFS/2022

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA
ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO O PROFISSIONAL EM
EDUCAÇÃO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do EDITAL Nº 392/GR/UFS/2022 - Processo Seletivo para Aluno Regular do Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação (PPGPE/UFS), Curso de Mestrado, com ingresso em 2022.2.

1 DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

1.1 Lista de candidatos classificados, e respectivos orientadores, em ordem de classificação, conforme EDITAL Nº 392/GR/UFS/2022:

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	NOME DO ORIENTADOR
1º	Melissa Pereira Mello	Sonize Lepke
2º	Saete Teresinha Tartari	Zoraia Aguiar Bittencourt
3º	Andreia Teixeira Inocente	Adriana Saete Loss
4º	Crislaine Vargas Basso	Lidiane Limana Puiati Pagliarin
5º	Diuliana Chiaradia Pimentel	Adriana Saete Loss
6º	Diego Ebertz	Almir Paulo dos Santos
7º	Maritania Angela Roman Pavan	Nilce Fatima Scheffer
8º	Marli Pavan	Thiago Ingrassia Pereira
9º	Sheila Marques Duarte Bassoli	Adriana Saete Loss
10º	Juliana Picolotto	Ivan Carlos Bagnara
11º	Willan Flagner de Oliveira Ferreira	Jeronimo Sartori
12º	Jéssica Andressa da Rosa	Jeronimo Sartori
13º	Eliana Luísa Chiaradia Da Silva	Zoraia Aguiar Bittencourt
14º	Bruno Felipe Assoni Faleiro	Ivan Carlos Bagnara
15º	Paula Saete Casado Zago	Adriana Regina Sanceverino
16º	Aline Pelissari Kravos	Marilane Maria Wolff Paim
17º	Lucineia Giacomelli Koraleski	Nilce Fatima Scheffer
18º	Luana Aparecida Barrozo	Lidiane Limana Puiati Pagliarin
19º	Edina de Souza da Silva	Sonize Lepke
20º	Luana Leticia Reffel Menta	Almir Paulo dos Santos
21º	Claudiane Ribeiro	Marilane Maria Wolff Paim
22º	Leticia Luana Castoldi	Jeronimo Sartori
23º	Fabiane Ribeiro Petkowicz	Thiago Ingrassia Pereira
24º	Leticia Maira Capelletto	Almir Paulo dos Santos

1.2 Lista de candidatos suplentes, em ordem de classificação, conforme EDITAL Nº 392/GR/UFS/2022:

ORDEM	NOME DO CANDIDATO
25º	Andréa Eugênia Perin
26º	Sandra Mara Minusculi Toigo
27º	Cesar Amaral de Souza Leite
28º	Marina Julia Pazinato
29º	José Noel Santos Menezes
30º	Ana Paula Santin



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

31°	Andreia Salini Siteneski
32°	Clarice Regina de Bastos Soares
33°	Aarão Sant'Anna Vieira
34°	Luciani Zuanazzi
35°	Alcimara Baú
36°	Maristela Beal da Rosa

2 DA MATRÍCULA

2.1 O candidato classificado deverá efetuar a matrícula presencialmente junto à Secretaria de Pós-Graduação do *campus* Erechim, Sala 218 do Bloco dos Professores, situada na Rodovia ERS 135, Km 72, Erechim-RS, no período de 03 a 04 de agosto de 2022, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h às 16h.

2.2 Para matrícula o candidato classificado deverá apresentar cópia (trazer as cópias pois o *Campus* não possui o serviço de reprografia em funcionamento no momento) dos seguintes documentos, junto com os originais para conferência:

I - Formulário de Matrícula, a ser disponibilizado em: www.uffs.edu.br/ppgpe > Formulários, devidamente preenchido e assinado;

II - Carteira de Identidade (em perfeito estado, expedida pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar ou Polícia Federal, ou órgãos de classe) ou se estrangeiro Registro Nacional Migratório (RNM) ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou documento que comprove a solicitação destes documentos na Polícia Federal;

III - CPF, dispensável caso o número do CPF conste na Carteira de Identidade;

IV - Diploma de curso superior de graduação em Licenciatura, reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data em que ocorreu a colação de grau;

V - Histórico Escolar da Graduação em Licenciatura;

VI - Título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br);

VII - Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da LEI Nº 4.375, DE 17 DE AGOSTO DE 1964 (Lei do Serviço Militar);

2.3 O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

2.4 Na impossibilidade do comparecimento do candidato ou de seu representante legal, poderá ser instituído um procurador, que deverá apresentar-se com instrumento de procuração com firma reconhecida.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição e/ou a matrícula do candidato.

3.2 Indicamos, como foro para dirimir eventuais litígios que possam decorrer do presente procedimento, *in casu*, a Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Chapecó.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

3.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFFS.

Chapecó-SC, 26 de julho de 2022.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor